

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
 Data de referência: 31/08/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	1		1			1
CJ-03	62		62	5	1	68
CJ-02	71		71	5	0	76
CJ-01	88		88	2	0	90
<b>Total cargos</b>	<b>222</b>	<b>0</b>	<b>222</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>235</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	48		48		2	50
FC-05	143		143		1	144
FC-04	258		258		3	261
FC-03	716		716		23	739
FC-02	71		71		4	75
FC-01			0			0
<b>Total funções</b>	<b>1.236</b>	<b>0</b>	<b>1.236</b>		<b>33</b>	<b>1.269</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.458</b>	<b>0</b>	<b>1.458</b>	<b>12</b>	<b>34</b>	<b>1.504</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.